



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº005/2015.**

***“Convoca aprovado em concurso público de que trata o Edital nº001/2014 e dá outras providências”.***

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADA DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998, c/c na Lei 8666/93, e competência Institucional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Convocado o Senhor ARTHUR GUSTAVO CORDEIRO, RG nº 9.580.162-5, aprovado no concurso público de provas e provas de títulos de que trata o Edital 001/2014, no Cargo de Auxiliar Administrativo para atuar na jurisdição do CREF9/PR, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento de Pessoal da Autarquia, sito na Rua Amintas de Barros, 581, bairro Alto da XV, Curitiba - PR., para apresentar os documentos de que trata o Artigo 3º do presente Edital, no seguinte horário:

**- Das 10:00 às 16:00 hs.**

**Art. 3º** O aprovado ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no Artigo 2º para efeito de nomeação e posse:

**I – Documentos de Identificação e Fiscal:**

A – Cópia autenticada do documento de identidade;

B - Cópia autenticada do CPF;

C - Cópia autenticada da certidão de Nascimento ou casamento, conforme o caso;

D – Cópia autenticada de certidão de nascimento de filhos se houver;





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

E – Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;

F - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores;

G – Certidão Negativa de Débitos de Títulos Municipais, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Curitiba – PR.

**II – Documentos Pessoais:**

A – Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de votação do último pleito;

B – Cópia autenticada do certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com serviço militar,

C – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;

D – Declaração do aprovado de não ter sido demitido, anteriormente, a bem do serviço público, conforme modelo fornecido pelo DRH;

E - Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b”, e “c” da Constituição Federal, conforme modelo fornecido pelo DRH;

F – Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);

G – 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;

H – Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação.

**III – Exames Médicos:**

A – Comprovante de vacina contra febre amarela;



Rua Amintas de Barros, 581 – Alto da XV – 80.060-200 – Curitiba - PR

Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667

[www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br) / [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

B – Atestado de Sanidade Física e Mental e aptidão laborativa,

**Parágrafo Único:** Os exames acima deverão ser realizados por profissional médico indicado pelo CREF9/PR.

**IV – Comprovante de Escolaridade exigida para o Cargo:**

**A – Diploma e Histórico Escolar (original/e cópia autenticado);**

**B - Declaração do Órgão de Classe e/ou Fiscalização e Registro com a cédula emitida na forma da Lei Federal 6206/75, de acordo o Edital do Concurso Público para os Cargos de Assistente Administrativo e Agente de Orientação e Fiscalização.**

**Art. 4º** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente pelo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo Único:** A inexistência das declarações prestadas ou apresentação irregular de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 01 de julho de 2015.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**

**CREF 000009-G/PR**

**Presidente**



Rua Amintas de Barros, 581 – Alto da XV – 80.060-200 – Curitiba - PR  
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667  
[www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br) / [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR**

**ANEXO I**

<b>DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
Eu,	
Portador do RG nº	Órgão Expedidor
UF	Residente e domiciliado a
Complemento	Bairro
Município	UF

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para fins de posse no Serviço Público Federal, Autarquia Órgão de Fiscalização Profissional CREF9/PR, que não fora demitido anteriormente, por Órgão da União, Estado e Municípios, a bem do Serviço Público.

\para clareza firmo o presente para que surta todos os efeitos legais. I

Curitiba PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**EMPOSSADO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS PÚBLICOS**

<b>Eu,</b>		
<b>Portador do RG nº</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>UF</b>	<b>Residente e domiciliado a</b>	
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>
<b>Município</b>	<b>UF</b>	

**DECLARA**

Sob as penas da lei e para fins de posse no Serviço Público Federal, Autarquia Órgão de Fiscalização Profissional CREF9/PR, em face do que dispõe a legislação vigente, que não ocupo Cargo, Função ou Emprego Público, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedade controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

Ficando ressalvado que o CREF9/PR, poderá a qualquer tempo realizar diligencia específica para fins de comprovação.

Para clareza firmo a presente para que surta todos os efeitos legais.

Curitiba PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

EMPOSSADO

